Ofício Nº 439/2022 CANDELÁRIA-RS, 20 DE JULHO DE 2022

Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Eveline Fonseca de Oliveira

Sra. Marilu Vedoya Grenzel

Cumprimento Vossa Senhoria, oportunidade em que encaminho **CONVITE** para a Escola Estadual de Ensino Médio Eveline Fonseca de Oliveira realizar indicação de aluno, visando receber o **DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ**. O educandário deve indicar à Câmara Municipal o estudante que se destacou no período letivo de 2021, para receber a honraria, até a próxima **quinta-feira, dia 28 de julho**, através de ofício.

Os critérios para seleção do aluno são os resultados obtidos no ano letivo de 2021 e a participação nas atividades promovidas no educandário, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.663, de 23/08/2019, em anexo. A indicação por parte do educandário deve constar nome completo do aluno, nome dos pais e contato telefônico. Sendo um aluno (a) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A **Sessão Especial** com a entrega dos certificados esta marcada para ocorrer no plenário da Câmara de Vereadores, **na quinta-feira, dia 11 de agosto, às 19h**, Dia do Estudante.

Contamos com a vossa colaboração para repassar esse convite aos educandários sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO